



CÂMARA MUNICIPAL DE TURMALINA
ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 00.444.559/0001-00
Avenida Lauro Machado, nº 253 – Centro – Telefax: 38-3527-1015
CEP: 39660-000 – Turmalina - Estado de Minas Gerais
E-mail: camaratur@hotmail.com

3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 007/2023

***TERMO DE RESCISÃO/DISTRATO AMIGÁVEL DE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 007/2023
CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE
TURMALINA E A EMPRESA FGA CONTABILIDADE
LTDA., CONFORME CLÁUSULAS E CONDIÇÕES
ABAIXO DESCRITAS.***

A **CÂMARA MUNICIPAL DE TURMALINA/MG**, inscrita no CNPJ sob o nº: 00.444.559/0001-00, com sede na Av. Lauro Machado, nº: 253, Bairro Centro, Turmalina/MG – CEP: 39.660-000, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo **Senhor Éder José Godinho Fernandes, Presidente da Mesa Diretora**, inscrito no CPF sob o nº: 075.047.457-23, portador do RG nº: M-8.630.907 – SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº: 53, Bairro Caxambu, Turmalina/MG – CEP: 39.660-000 e **FGA CONTABILIDADE EIRELI –EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº: 02.337.635/0001-04, com sede na Rua Diamantina, nº: 239, Bairro Centro, Itamarandiba/MG - CEP: 39.670-000, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo **Senhor Deivyson Sena de Aguiar**, inscrito no CPF sob o nº: 049.667.966-01, portador do RG nº: MG – 10.599.02 – SSP/MG, resolvem, com fundamento nos termos da **TOMADA DE PREÇOS Nº: 001/2023 – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 007/2023** sob a regência da **Lei nº: 8.666/93**, mediante cláusulas e condições, com fundamento legal nos **Artigos: 60; 65, inciso II; 79, inciso II** e §1º, o presente **Termo de Distrato/Rescisão Contratual**:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

1.1 - Trata-se de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ASSESSORIA E SUPORTE CONTÁBIL/ADMINISTRATIVO PARA MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TURMALINA/MG**. A **CÂMARA MUNICIPAL DE TURMALINA/MG**, neste ato representada pela **MESA DIRETORA, Presidente: ÉDER JOSÉ GODINHO FERNANDES**, doravante denominada simplesmente



CÂMARA MUNICIPAL DE TURMALINA
ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 00.444.559/0001-00
Avenida Lauro Machado, nº 253 – Centro – Telefax: 38-3527-1015
CEP: 39660-000 – Turmalina - Estado de Minas Gerais
E-mail: camaratur@hotmail.com

CONTRATANTE, e, de outro lado, **FGA CONTABILIDADE EIRELI –EPP**, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo *Senhor Deivyson Sena de Aguiar*, **RESOLVEM**, tendo justo e acertado entre si, com fundamento nos termos do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 007/2023, DE FORMA AMIGÁVEL, a rescisão contratual, conforme solicitação da CONTRATADA**, o que se segue relativamente ao presente **TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO** decorrente do **PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 001/2023 – TOMADA DE PREÇOS Nº: 001/2023**.

PARÁGRAFO ÚNICO- Verificada a conveniência para a **CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TURMALINA/MG**, e a inexistência de prejuízo às pessoas jurídicas da **CONTRATANTE** e da **CONTRATADA**, o presente **TERMO AMIGÁVEL DE DISTRATO** operar-se-á na forma da lei.

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1. A rescisão amigável do contrato em epígrafe (Contrato Administrativo nº: 007/2023) será realizada *sem ônus de qualquer natureza para qualquer das partes, renunciando as partes o direito sobre o qual se fundou a relação jurídica do que se pactuou no **Processo Administrativo de Licitação nº: 001/2023 – Tomada de Preços nº: 001/2023 – Contrato Administrativo nº: 007/2023***.

PARÁGRAFO ÚNICO- As partes exoneram-se de qualquer reclamação futura decorrente da presente rescisão contratual, nas esferas cíveis, administrativas e criminais.

CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1. As partes concordam que, a partir de **1º (primeiro) de fevereiro de 2025**, não mais haverá qualquer obrigação entre elas e assentem não haver mais qualquer obrigação de ordem financeira.

3.2. E, por estarem ajustados, assinam o presente Termo Aditivo/Distrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.



CÂMARA MUNICIPAL DE TURMALINA
ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 00.444.559/0001-00
Avenida Lauro Machado, nº 253 – Centro – Telefax: 38-3527-1015
CEP: 39660-000 – Turmalina - Estado de Minas Gerais
E-mail: camaratur@hotmail.com

Turmalina/MG, 31 de janeiro de 2025.

Éder José Godinho Fernandes

Presidente da Câmara Municipal de Turmalina/MG - Representante Legal da Contratante

Deivyson Sena de Aguiar

Representante Legal da Contratada

TESTEMUNHAS:

1- Nome: _____ ;
CPF n°: _____ ;

2- Nome: _____ ;
CPF n°: _____ ;